ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
JOEL PEDRO ALVES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 234/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 148/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Devido à pandemia pela propagação do SARS-CoV-2, o meio cultural foi um dos que mais sofreu com as paralisações das atividades presenciais, portanto, é no objetivo colimado ao bom desempenho das atividades culturais e com o avanço da vacinação, que a Secretaria Municipal de Cultura planeja o retorno gradual de suas atividades e a destinação desta emenda tem como concorre para isso, para o bom desempenho e funcionamento da mesma.

Parauapebas,10 de dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOEL PEDRO ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOEL PEDRO ALVES
Vereador (PDT)

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
JOEL PEDRO ALVES

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
01.845.8888.8.888		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R$ 3.100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
UO	0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
13 392 4074 2.046		Sistema municipal de Cultura	3.3.90.39.00	1708000000	R$ 100.000,00
13 392 4075 2.053		Implantação e Manutenção dos Polos Culturais	3.3.90.30.00	1708000000	R$ 200.000,00
13 392 4075 2.053		Implantação e Manutenção dos Polos Culturais	3.3.90.39.00	1708000000	R$ 300.000,00
13 392 4075 2.053		Implantação e Manutenção dos Polos Culturais	4.4.90.52.00	1500000000	R$ 200.000,00
13 392 4075 2.053		Implantação e Manutenção dos Polos Culturais	3.3.90.31.00	1708000000	R$ 50.000,00
13 392 4075 2.048		Realização dos Programas de Eventos e ações culturais	3.3.90.39.00	1708000000	R$ 2.250.000,00
TOTAL					**R$ 3.100.000,00**

JOEL PEDRO ALVES
Vereador (PDT)